

RESOLUÇÃO Nº 41/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 22/07/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202022/09-52, nos termos do Parecer nº 35/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente, quanto ao mérito, à proposta do Instituto de Física referente à criação do Curso Engenharia Física – Bacharelado – Diurno, com 30 vagas anuais e ingresso no primeiro semestre letivo de cada ano, com os seguintes pesos para as provas do Concurso Vestibular: Biologia - 1, História - 1, Matemática - 2, Literatura de Língua Portuguesa - 1, Língua Portuguesa e Redação - 3, Química - 2, Língua Estrangeira Moderna - 1, Física - 3, e Geografia - 1.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.